

24 AGO 2016

LEI Nº 2.176 / 2.016  
DE 28 DE JUNHO DE 2.016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTO CLUBE  
VOO DAS ÁGUIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública o Moto Clube Voo das Águias, com sede na rua Luiz Prandini, nº 38, sala 402, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

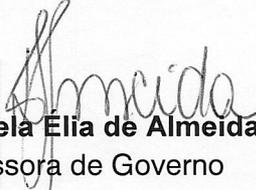
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de junho de 2016.

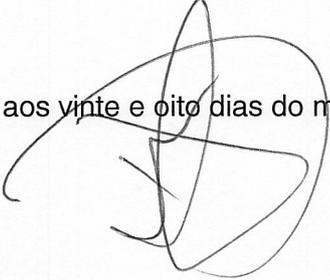


**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2.016.



**Elisângela Elia de Almeida**  
Assessora de Governo



Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 16/08/16
As 09:53 hs.
Ass.: 